

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de março de 2025

Edição nº: 060

Ticket: 060

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI Nº 4650/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 1104/2025

FAZ ESTABILIZAÇÃO AO (À) SR (A) LENIR MARIA LEMES DA ROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3004/2009, Decretos nºs 4964/2013 e 4965/2013, **ESTABILIZA** o (a) servidor (a) público (a) municipal **SR (A). LENIR MARIA LEMES DA ROSA**, para o cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “A”, Matrícula nº 22011-6/1, a contar de **04 de janeiro de 2025**, por ter obtido a pontuação exigida pela legislação em vigor, classificado (a) “**BOM**”, de acordo com os Boletins de Avaliação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1105/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) KARINA CASAGRANDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 21591-0/1, **SR (A) KARINA CASAGRANDE**, a contar de **24 de março de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1106/2025

NOMEIA GESTOR (A) E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM O CONSEPRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o TERMO DE COLABORAÇÃO a ser firmado com o **CONSEPRO - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ nº 90.808.353/0001-05, com vistas a consecução de finalidades de interesse público, para fins de viabilizar o regular funcionamento dos órgãos de segurança pública de competência do Estado do Rio Grande do Sul, exercidos no âmbito local pela Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, através da realização do projeto **TODOS UNIDOS POR UMA GUAPORÉ MAIS SEGURA**, **NOMEIA:**

I – Gestor

- VILMAR LUIZ VICINIESCKI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, matrícula nº

II – Comissão de Avaliação e Monitoramento

- ALEXANDRE LUIS CENI, Assessor da Coordenadoria do Procon, matrícula nº 22722-6/1
- ANA CAROLINA DA SILVA TELLES, Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, matrícula nº 22696-3/1
- NORTON DA ROCHA FLORES, Diretor de Trânsito, matrícula nº 22730-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de março de 2025

Edição nº: 060

Ticket: 060

PORTARIA Nº 1107/2025

DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME NOS REGISTROS FUNCIONAIS DA SERVIDORA SRA. EDUANE POSSAMAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Certidão de Casamento nº 101667 01 55 2024 3 00002 008 0000008 88, **DETERMINA ALTERAÇÃO DE NOME** nos registros funcionais da servidora municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 21832-4/1, SR (A). EDUANE POSSAMAI, passando a assinar **EDUANE POSSAMAI KRONHARDT**, a contar de **27 de março de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1108/2025

ALTERA PORTARIA Nº 942/2025, QUE CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA ATENDER PERÍCIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, que **CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL** para atender perícias aos servidores públicos municipais, ficando substituído a médica Dra. Marisa Judith Bordin, CRM nº 9910, pela **DR. THAYS DORNELLES GANDOLFI**, CRM nº 41528, a contar de **01 de abril de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1109/2025

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR. (A) ANA PAULA GUARNIERI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

- **ANA PAULA GUARNIERI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21233-4/1, Padrão CE-05, Classe B para Classe “C”, a contar de **11 de março de 2025**, percebendo as vantagens legais a contar de **01 de abril de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1111/2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CURSO SUPERIOR) E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO) AO (À) SR (A) SIMONE TELES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 3527/2024 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21429-9/1, **SR (A) SIMONE TELES DA SILVA**, a contar de **26 de março de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1113/2025

RETIFICA O INÍCIO DA CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 835/2025 À SERVIDORA PATRÍCIA REGINA MACHADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o início da convocação em regime suplementar concedida através da Portaria nº 835/2025, de 10-03-2025, à servidora pública municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe A, matrícula 22146-5/1, **SRA. PATRÍCIA REGINA MACHADO**, passando para “a contar de **26 de fevereiro de 2025**.”.Os demais dispositivos da Portaria nº 835/2025 permanecem inalterados. Esta Portaria

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de março de 2025

Edição nº: 060

Ticket: 060

entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1114/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) DEBORA MARILDA KLAUS DAMACENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **03 de abril de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). DEBORA MARILDA KLAUS DAMACENO**, no cargo de COZINHEIRA, nomeado (a) pela Portaria nº 1011/2025, de 20-03-2025, com efeitos legais a contar de 24-03-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.228, de 27 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1115/2025

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR. (A) CARINE CHITOLINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

- **CARINE CHITOLINA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 21867-7/1, Padrão CE-05, Classe A para Classe “B”, a contar de **02 de março de 2025**, percebendo as vantagens legais a contar de **01 de abril de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1116/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) MARINÊS BASSANI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **31 de março de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). MARINÊS BASSANI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 994/2025, de 19-03-2025, com efeitos legais a contar de 21-03-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.255, de 28 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1117/2025

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR. (A) ROSILEI FILIPPIN GIARETTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

- **ROSILEI FILIPPIN GIARETTA**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Matrícula nº 20351-3/1, Padrão CE-05, Classe D para Classe “E”, a contar de **03 de março de 2025**, percebendo as vantagens legais a contar de **01 de abril de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1118/2025

FAZ PROMOÇÃO AO (À) SERVIDOR (A) SR. (A) FELIPE ANTÔNIO BAGGIO ALBERTON

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Seção V, artigos 11 a 18 da Lei Municipal Nº 3005/2009, **PROMOVE** o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a):

- **FELIPE ANTÔNIO BAGGIO ALBERTON**, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Matrícula nº 21868-5/1, Padrão CE-14, Classe A para Classe “B”, a contar de **02 de março de 2025**, percebendo as vantagens legais a contar de **01 de abril de 2025**. Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de março de 2025

Edição nº: 060

Ticket: 060

PORTARIA Nº 1119/2025

FAZ NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE CARACTERIZAM INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** os profissionais abaixo qualificados, como responsáveis pela autorização de procedimentos que caracterizam internação hospitalar, a contar de **01 de abril de 2025**:

- DRA THAYS DORNELLES GANDOLFI – Titular
CRM: 41528
CPF: 009.xxx.xxx-89
CNS: 700xxxxxxxxx47
- SHARA SALVADOR – Suplente
COREN: 164225
CPF: 389.xxx.xxx-34
CNS: 70400000000072

Fica revogada a Portaria nº 939/2025, de 14-03-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1123/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) ROBERTA RAEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **31 de março de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). ROBERTA RAEL**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 992/2025, de 19-03-2025, com efeitos legais a contar de 21-03-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.267, de 28 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1126/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) ELIDA CRISTINA DE CAMARGO RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **31 de março de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). ELIDA CRISTINA DE CAMARGO RODRIGUES**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 987/2025, de 19-03-2025, com efeitos legais a contar de 21-03-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.269, de 28 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2025. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se Dorival Chiodi Secretário da Administração

Termo Aditivo nº 01, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09 e o MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, inscrito no CNPJ sob nº 87.261.509/0001-76, de conformidade com a Lei Municipal nº 4504, de 20 de dezembro de 2023

Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes, visando o rateio do investimento necessário para construção de ponte sobre o Rio Guaporé, na divisa entre Guaporé e Anta Gorda

Prazo: o termo aditivo é firmado pelo período de 12 meses, a contar de sua assinatura

Data: 06-03-2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 28 de março de 2025

Edição nº: 060

Ticket: 060

NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Decreto nº 5551/2016, de 18-07-2016, **NOTIFICAMOS** os aposentados e/ou pensionistas do FUNDOPREVI abaixo relacionados para, **no período de 01/04/2025 até 29/06/2025**, comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura de Guaporé, sito na Av. Silvio Sanson, nº 1135, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, munidos de documento de identidade oficial com foto e comprovante de endereço atualizado (água ou luz), a fim de efetuarem a **PROVA DE VIDA**, considerando o mês de aniversário de cada um:

APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS

Angelica Patussi Ramos
Anita Gloria Di Domenico Batistela
Beatris Figueira Xavier
Celso Fernando Grandó
Cláudia Rosana Nervis
Elisabeth Maria Fernandes Vicente
Joao Ricardo Gallina
Maria Ana Korolko Barato
Maria Lia Bompard Pandolfo
Maria Salete da Silva
Marisa Buratti Marcolin
Marli de Britto Chitolina
Marlova Sfredo
Neli Maria Zanatta Cereza
Sirlei Fatima Nervis
Telma Maria Roman Mattiello
Yuri Romani - Representante Legal Sandra de Oliveira